

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2016 | Edição Nº 036 | Ano 2

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 521/2016

NOMEIA DIRETOR CLINICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DRA. ANDREA CANZIAN LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração do servidor, Marco Antonio Pereira Sobreira, do cargo de Diretor Clinico do Hospital Municipal "Drª. Andrea Canzian Lopes", de acordo com requerimento protocolado nesta Administração, sob o nº 8.607/2015 de 23 de dezembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novo Diretor Clinico para atender ao Hospital Municipal "Drª. Andrea Canzian Lopes", em substituição ao servidor: Marco Antônio Pereira Sobreira, que pediu exoneração do cargo referenciado acima;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo de Diretor Clinico do Hospital Municipal "Drª. Andrea Canzian Lopes", o senhor: **GIOVANI SILVERIO COSER**, Médico, em substituição ao Dr. Marco Antonio Pereira Sobreira, que pediu exoneração do referido cargo, conforme requerimento protocolado nesta Administração Municipal, datado de 23 de dezembro de 2015, sob o nº 8.607/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 04 de janeiro de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 522/2016

ALTERA O DECRETO Nº 427/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015 E NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2015/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Decreto nº 427/2915 de 30 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Saúde, devido a alteração na representatividade dos profissionais de Saúde, como também na representatividade em Gestão Pública e por remanejamento de servidores de um setor para outro na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, através do OF/COMSAV/Nº 001/2016, informou que a representatividade dos Gestores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que era ocupado pelo Diretor Clinico do Hospital Municipal Drª. Andrea Canzian Lopes, que pediu Exoneração do Cargo no dia 29/12/2015, através de requerimento protocolado sob o nº 8.607/2015;

**CONSIDERANDO** que foi aceito o pedido de Exoneração do Diretor Clinico do Hospital, conforme Decreto nº 513/2015 de 29 de dezembro de 2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 427/20154 de 30 de março de 2015, nomeando novos membros do Conselho Municipal de Saúde de acordo com as discriminações abaixo:

#### **REP. DOS USUÁRIOS**

- a) Dejair Machado Teodoro - titular  
- José de Mattos Padilha - titular  
- Francisco Souza Neves - suplente

- b) Edmar Dutra Simões - titular  
- Guanaira Severiano Marins - suplente

- c) Neci Menegussi Menon – titular  
- Araci de Castro Taliuri de Sélia – suplente
- d) Rosalina Mariano Verly Antonelli - titular  
- Gilsimar Silva - suplente
- e) Giceli Chiappani - titular  
- Mirian dos Santos Alves - suplente

#### **REP. DOS GESTORES PÚBLICOS**

- a) Thiago Delorence Gava – Secretária Municipal de Saúde
- b) Elza de Fátima Felipe Silva Santos - Titular  
Julio Cesar de Oliveira Brites - Suplente
- c) Marcilene Rodrigues Cristo – Titular  
- Patricia Bachietti - Suplente

#### **REP. DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

- a) Luiza Contarini Machado - Fisioterapeuta - titular  
- Rafaela Coelho Rocha - Suplente
- b) Kassia Maria Medeiro da Silva – Enfermeira - titular  
- Nadia Barros Ventura – Farmaceutica - titular
- c) Carlos Alberto de Oliveira – Agente de Endemias - titular  
- José Sergio Milagres Lemos – Agente de Endemias – suplente

Art. 5º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares em reunião ordinária, permanecendo inalterados os demais artigos deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 04 de janeiro de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

#### **EDITAIS**

##### **EDITAL Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2015, após Recurso, destinado a CONTRATAÇÃO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA e CADASTRO DE RESERVA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde está disponibilizado no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 30 de Dezembro de 2015

**Thiago Delorence Gava**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LIMA BARROS**  
Vice-Prefeito Municipal

#### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**  
Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**  
Gabinete

**JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA**  
Obras e Serviços Urbanos

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**  
Administração e Finanças

**MILTON MELLO JUNIOR**  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**MARCIO MENEGUSSI MENON**  
Agricultura e Desenvolvimento Rural

**PRISCILA DA SILVA LACCHINE**  
Meio Ambiente

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**  
Educação

**SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES**  
Assistência Social

**THIAGO DELORENCE GAVA**  
Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**  
**DIOGO LOPES CARVALHO**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro  
Atílio Vivácqua - Espírito Santo  
CEP: 29.490-000  
Telefone: (28) 3538-1109  
E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

